

ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Monte Azul/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público - Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º - Relativamente aos exames médicos, modificam-se as redações dos itens 2.9 e 11.2 do Edital, conforme a seguir, e suprime-se a redação do item 2.10:

2.9. Para a contratação o candidato convocado será submetido à perícia médica, realizada por médico do trabalho designado pela Prefeitura Municipal, sendo submetido a exames de Hemograma, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, Urina Rotina e Fezes – EPF e ECC, todos custeados pelo próprio candidato. O laudo médico emitido pelo profissional designado terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da vaga, observada a legislação específica.

2.10. (Suprimido).

11.2 Os candidatos convocados para a contratação serão submetidos aos exames médicos dispostos no item 2.9 desse Edital. Para quaisquer dúvidas, o candidato convocado deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, no horário de expediente.

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Monte Azul/MG, 07 de março de 2024.

PAULO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal